



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº ⁰⁵ *se*

do processo nº 01-81 de 2020 20 / 2 / 20 (a)

Diego Marinotto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE 10 MAR 2020
ÀS COMISSÕES DE:
Const. Just. e Leg. Processos
Trib. Trib. Adm. Econ. e Fin.
Finanças e Orçamento
<i>se</i> PRESIDENTE

À Procuradoria -- Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10 MAR 2020

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
10 MAR 2020
SGP. 42

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PROPOSTAS E ATOS PARA ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

11/03/2020 11:00 hs
Julia

SAÍDA: 11/03/2020 11:00

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 06 107808
folha(s) para informação sob nº
Em 11/03/20 (a)

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha nº 06 de 20 do Proc. nº 202513
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 81/20

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor);
- Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 41.170, de 23 de setembro de 1996, que institui a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 9.638, de 4 de outubro de 1983, que dispõe sobre a criação da "Comissão Municipal de Defesa do Consumidor", e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 17.109, de 04 de junho de 2019, que institui o Código Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 29.590, de 11 de março de 1991, que institui o Programa Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 40.202, de 27 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o funcionamento do Setor de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de São Paulo – Procon Municipal, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 56.871, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, do Departamento de Defesa do Consumidor – “PROCON PAULISTANO” e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – “CONDECON PAULISTANO”, estabelece novas regras para o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, bem como transfere e altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 62/2011, que dispõe sobre a introdução de normas para a regularização dos estabelecimentos comerciais que confeccionam carimbos em todo Município de São Paulo, e da outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 17 de março de 2020.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414